



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

10 de fevereiro de 2021

Ilmo. Sr. Carlos Gomes

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 71/2021

Em atenção ao Of. Gab. nº 110/2021, encaminhamos Ofício DMS – 48/2021, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Jane de Fátima Carvalho
Técnica Legislativa

A Disposição dos Vereadores

15/02/2021

Presidente

Ilmo. Sr. Vereador
CARLOS GOMES
Câmara Municipal
NESTA.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 48 / 2021

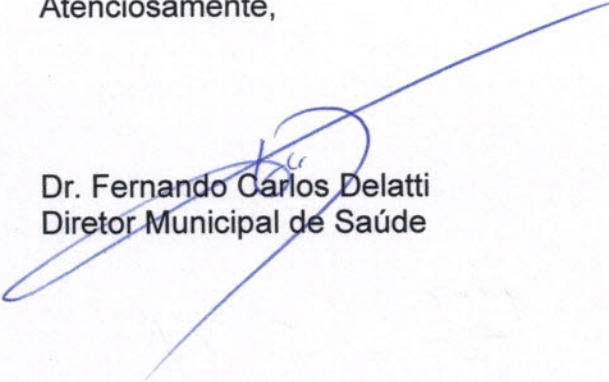
08 de fevereiro de 2021

Excelentíssima Senhora

Em atenção ao Of.Gab. nº 110/2021, de autoria do nobre vereador senhor Carlos gomes, solicitando que os trabalhadores em postos de serviços de combustíveis sejam inseridos na fase dos grupos prioritários da vacinação, informamos que entendemos a preocupação, contudo seguimos as regras definidas pela Secretaria de Estado da Saúde para os grupos prioritários.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Dr. Fernando Carlos Delatti
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP